

DECRETO Nº 046/2026, de 17 de julho de 2026.

“Dispõe sobre o recesso nos órgãos públicos municipais compreendidos nos dias 22 a 27 de julho de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Município de Monsenhor Hipólito - PI, no mês de julho, comemora-se os festejos da Padroeira Santa Ana e aniversário de Emancipação Política;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de participar das festividades religiosas e de comemoração do aniversário da cidade, como é costume neste Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o recesso, no período de 22 a 27 de julho de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.

Parágrafo único - O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

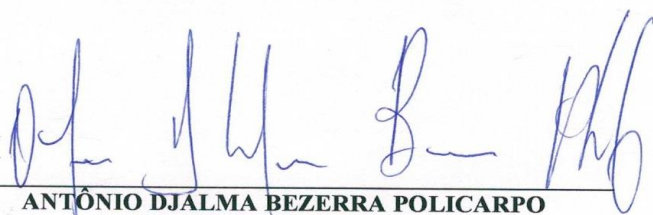
I – Em regime de plantão;

II – Em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 17 de julho de 2026.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL